

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II. Lei 14.133/21**

### **DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº006/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024**

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público que consta nos autos do Processo Administrativo nº 036/2024, **RATIFICA E HOMOLGA**, a Dispensa de Contratação Direta nº006/2024, a contratação da(s) empresa(s) Microempreendedor Individual **MARCIO KELLYS ARAUJO RAMALHO – MEI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.600.956/0001-76, com sede a 11 Rua Vila Nova, Nº850, bairro Vila Nova, CEP: 56.215-000, Santa Cruz/PE, neste ato representado pelo Sr. MARCIO KELLYS ARAUJO RAMALHO, brasileiro, casado, Microempreendedor Individual, portador do CPF: 079.598.964-45, RG: 7.491.229 – SDS/PE, residente na Rua 11, Vila Nova, nº850, Vila Nova, Santa Cruz/PE, respectivamente, no valor global de R\$ **58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais)**, objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços de borracharia, compreendendo os serviços de conserto de pneus, montagem e desmontagem, incluído os materiais de borracharia, destinado aos veículos leves e pesado e as máquinas agrícolas e rodoviárias do Patrimônio do Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, mediante execução parcelada, de conformidade com as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de SANTA CRUZ-PE, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº004/2024.

Santa Cruz/PE, 14 de Outubro de 2024

---

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
PREFEITA